



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 068/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a gratificação do(a) Sr(a). **JOAQUIM ABDIAS DE SENA NETO**, portador(a) da cédula de identidade RG: 9.451.559 SDS/PE e inscrito(a) no CPF sob nº 111.999.434-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO
Em: 30 / 01 / 2026
Gabriela do Carmo Bezerra
